



EDITAL N. ° 005/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS

EDUARDO ESGAIB CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a **RETIFICAÇÃO** dos requisitos do cargo de **PROCURADOR JURIDICO** do Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA RETIFICAÇÃO:

1.1. Em cumprimento a Lei Complementar n. 70/2010, art 18, inciso VI e em atendimento ao Decreto n. 9.362, de 12 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os requisitos exigidos para inscrição em Concurso Público no cargo de Procurador Municipal.

1.1.1. O candidato ao cargo de **PROCURADOR JURIDICO**, no momento da inscrição, deverá comprovar o efetivo tempo de advocacia por pelo menos 02 (dois) anos, conforme o disposto no artigo 18, inciso VI, da Lei Complementar n. 70/2010.

1.1.2. O candidato que realizar sua inscrição deverá encaminhar o comprovante de tempo de advocacia, **durante o período de inscrição**, para o email: concurso@fapec.org, com o seguinte título: **Comprovação de Exercício da advocacia.**

1.1.3. O candidato só será considerado INSCRITO DEFERIDO no Concurso Público após aprovação da documentação, conforme item **1.1.2.**

1.1.4. O candidato que efetuou o pagamento e deixou de enviar a documentação ou até mesmo não teve seus documentos validados, o mesmo será INDEFERIDO, ficando impossibilitado de realizar a prova.

1.2. O candidato que tenha feito sua inscrição no sistema e efetuado o pagamento da taxa bancária que não possuir o requisito conforme regras constante no item 1.1., poderá solicitar alteração da vaga para outra do mesmo nível Superior. Não sendo permitido para outro nível inferior.

1.2.1. Para solicitação de alteração de vaga, o candidato deverá encaminhar uma solicitação para o email: concurso@fapec.org, com o seguinte título: **Alteração de Vaga (Procurador Jurídico).**

2. DO RESSARCIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

2.1. Em virtude da retificação dos requisitos do cargo de Procurador Jurídico, os candidatos inscritos, que efetuaram o pagamento do boleto bancário, poderão requerer o ressarcimento do pagamento da inscrição, observando-se os procedimentos constantes neste edital.

2.2. O candidato para solicitar o ressarcimento da taxa de inscrição deverá:

a) Preencher e assinar o "Formulário de Ressarcimento da Taxa de Inscrição" que estará disponível no endereço eletrônico www.fapec.org/concursos, na área dos Editais do Concurso Público de Ponta Porã;

b) Anexar os comprovantes de pagamentos; e

c) Enviar para o e-mail: concurso@fapec.org com o seguinte título: **Ressarcimento da Taxa de Inscrição (Procurador Jurídico)**

2.2.1. Ao encaminhar o "Formulário de Ressarcimento da Taxa de Inscrição" o candidato **deverá anexar cópia do comprovante de pagamento**, para instruir o devido processo administrativo.

2.3. Os documentos mencionados no item 2.2., poderão ser enviados até o **dia 24/02/2023**

2.4. As solicitações de Ressarcimento da taxa de inscrição realizadas de forma diversa da estabelecida neste edital serão preliminarmente indeferidas.

2.5. Os candidatos que solicitaram isenção do pagamento da inscrição não terão direito ao ressarcimento da taxa, mas terão direito a troca de vaga, conforme regras constante no item 1.2.1. deste edital.

2.6. O ressarcimento ao candidato será exclusivamente de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, competindo a FAPEC receber os pedidos de ressarcimento e encaminhar para Prefeitura.



2.6.1. Após recebimento do pedido de ressarcimento a Prefeitura Municipal de Ponta Porã terá um prazo de até 30 dias úteis para realizar a devolução dos valores, desde que as informações prestadas no formulário estejam corretas.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2022, publicado em Diário Oficial Edição 4023 Ponta Porã-MS 03 Novembro de 2022

3.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Ponta Porã/MS, 19 de janeiro de 2023.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal de Ponta Porã